



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 193/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

- ✓ Ampliação e Iluminação do Cemitério no Distrito de Ipuçaba, município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA:

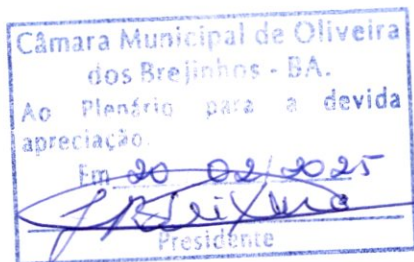
Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, pois faz-se necessária a ampliação e a iluminação daquele cemitério municipal atendendo solicitações dos moradores.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 193/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

- ✓ Ampliação e Iluminação do Cemitério no Distrito de Ipuçaba, município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, pois faz-se necessária a ampliação e a iluminação daquele cemitério municipal atendendo solicitações dos moradores.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Vereador

